



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, n.º 20 – Centro
CNPJ. (MF) 08.113.631/0001-29
Fone: (84) 3697-0077



**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 14/2017**

Portaria Nº. 14/2017.

A Prefeita do Município de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear a CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, com a seguinte composição:

Nome	Função	CPF (MF)
Francisco de Altino de Paiva Neto	Presidente	358.071.304-30
Eriberto Freire Tomaz	Membro	068.598.854-67
Maria da Paz Lopes Ferreira	Membro	512.850.704-10
Wallace Soares Santos	Suplente	379.371.544-20

Parágrafo Único: Para fins de continuidade dos processos licitatórios instaurados, no caso em que o Presidente e ou qualquer dos Membros da CPL esteja impossibilitado de atuar na data aprazada para realização do certame, será automaticamente substituído por um dos suplentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2017.

Rita de Luzier de Souza Martins
Prefeita